



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01127-08-03983**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **25/05/2022**

Fabricante:

**CNPJ: 07.642.862/0001-67**

**MEGACABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 10041562, emitido pelo **TECPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações:

Tipo - Categoria:

**Cabo para Transmissão de Dados - L**

Modelo - Nome Comercial (s):

**Cabo UTP-sem blind.-Cat 5e-condutor sólido-uso int/Cabo UTP-sem bl.-Cat 5e-cond sólido-dupla capa-ext**

Características técnicas básicas:

Cabo para Transmissão de Dados, UTP, sem blindagem, Categoria 5e, constituído de condutor sólido, par trançado de 100 Ohms, 24 AWG, na capacidade de 4 pares, na cor azul, branca ou preta para uso interno e preta dupla capa para uso externo.

Produtos serão comercializados com as marcas: MEGACABOS, MEGATRON, MACROCABOS, 4K CABLE, PROVIDER; ou ELGIN (apenas para o LAN UTP Cat 5E - uso interno).

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 16/02/2022

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

**Davison Gonzaga da Silva**

Gerente de Certificação e Numeração